



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2282/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00038138, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor LUCIANO LARA ZEQUINAO, Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária da Comarca de Cascavel, licença para tratamento de saúde, no dia 07 de fevereiro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013 - OE.

A ausência injustificada da juntada do respectivo atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná